



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora **RIO VERDE GÁS COMERCIO LTDA** conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO

NOMES:

- TAINARA NANTES PIVOTO;
- LAURO MANOEL GUIDES.

PROCESSO: 057/2024

CONTRATO Nº 170/2025.

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de gás liquefeito de petróleo, GLP p13, p45 e vasilhames, destinada a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso- MS, em decorrência do processo nº 019/2024, julgado fracassado.

. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 13 de março de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

